



29 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 119/2025

DECRETO Nº 018/2025

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

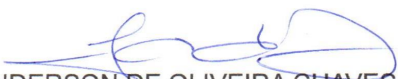
O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas
atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição Estadual
da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB.

RESOLVER:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 02/05/2025
(sexta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta e
Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter
essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a
prestação de tais serviços à população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 28 de abril de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional